



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 34 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4910 - neab@reito.ufu.br



O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros, da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB/DIEPAFRO/UFU), no uso de suas atribuições e para que se produzam efeitos legais, divulga o resultado do Edital NEAB/DIEPAFRO 02/2024, processo SEI 23117.039551/2024-37, referente ao processo seletivo de estudantes negras e negros dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia para Intercâmbio na Universidade Pedagógica de Maputo (Moçambique) - Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento - CAPES.

Em atendimento ao item 8 (DA SELEÇÃO), procedeu-se com a análise da documentação inserida no Formulário de Inscrição.

Classificação: Modalidade Estágio de Mestrado no Exterior

CPF	Currículo	Carta de Intenções	Plano de Atividades	Total	Classificação Geral	Situação
***.892.661-**	15,75	20,00	33,00	68,75	1	Classificado
***.562.526-**	14,25	20,00	32,50	66,75	2	Classificada
***.136.158-**	6,00	20,00	29,50	55,50	3	Classificado
***.309.986-**	7,50	20,00	20,50	48,00	4	Lista de Espera

Classificação: Modalidade Estágio Doutoral no Exterior

CPF	Currículo	Carta de Intenções	Plano de Atividades	Total	Classificação Geral	Situação
***.218.551-**	22,50	20,00	35,00	77,50	1	Classificada
***.817.504-**	21,00	20,00	35,00	76,00	2	Classificada
***.115.976-**	28,50	20,00	17,00	65,50	3	Classificada
***.434.106-**	7,50	20,00	21,00	48,50	4	Lista de Espera

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1) A nota final da análise curricular foi calculada mediante proporção, tendo em vista que a nota total do currículo soma 30 pontos (Anexo IV), e a pontuação da

etapa de análise curricular totaliza 45 pontos.

2) Em caso de desistência, as pessoas que constam na lista de espera serão convocadas.

3) Conforme consta no item 12 do edital, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado. A contestação deverá ser encaminhada, exclusivamente, para o endereço eletrônico: secdiepafro@reito.ufu.br.

Uberlândia, 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Batista da Silva Almeida, Vice-coordenador(a) Executivo(a)**, em 15/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Soueneta Nascimento Nganga, Membro de Comissão**, em 15/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Machado, Diretor(a) substituto(a)**, em 15/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5532537** e o código CRC **B5CEEA1**.